



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO
Laboratório de Análises - Campus Francisco Beltrão



EDITAL 02/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL MÉDIO PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO LABANA

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário (inserir nome do LabMult), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), informa que no período de **12/11/2024 a 28/11/2024** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por 1 (uma) vaga substituta de **bolsista-técnico nível médio**, com recursos da PROPPG/UTFPR.

1 - OBJETIVO GERAL

1.1 - O objetivo deste Edital é contribuir para a consolidação dos Laboratórios Multiusuários da UTFPR em relação à necessidade de recursos humanos, por meio da concessão de cotas de Bolsas de Apoio Técnico de Nível Médio, com recursos oriundos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando potencializar o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Multiusuário é definido como uma unidade da Instituição que justifique a presença de um técnico especializado e que cumulativamente:

- Congregue equipamentos específicos para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Preste serviços especializados, relacionados à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- Disponibilize a sua infraestrutura laboratorial e de serviços, conforme suas regras de uso, para grupos de pesquisa da UTFPR e de outras instituições brasileiras ou do exterior;
- Atenda, conforme sua especificidade, às necessidades de análises e de soluções para produtos e processos apresentados pela comunidade externa.

2 - CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 - A bolsa destina-se a aluno(a) de graduação e consistirá em onze (11) cotas remanescentes no valor mensal de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

2.2 - São requisitos para os candidatos:

- Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, exclusivamente no LabMult Nome do Laboratório da UTFPR;
- Estar desvinculado(a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, no momento da implementação e durante a vigência da bolsa;
- Estar matriculado, no mínimo, no 5º período de curso de graduação da UTFPR, *Campus* Francisco Beltrão.
- Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório."

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão **ENVIAR** seu histórico escolar e o formulário preenchido e assinado (ANEXO A) para o e-mail labana-fb@utfpr.edu.br no período de **12/11/2024 a 28/11/2024**. Após análise documental, os candidatos que tiverem inscrição deferida serão chamados para avaliação presencial ou *on line*, a ser realizada no dia **09/12/2024**.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Poderão ser selecionados os candidatos que apresentarem corretamente os documentos de inscrição e que obtiverem desempenho na avaliação, com nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação do histórico escolar sendo considerada a média da nota da disciplina de Química Analítica Teórica e Experimental (peso 4);
- Avaliação do Coeficiente acadêmico absoluto (peso 3) - transformado em um escore de zero a 10 (dez).
- Currículo Lattes documentado (peso 3) - item V do Apêndice A.

4.2.1. A nota final de cada candidato será dada pela seguinte equação:

$$\text{Média} = [(\text{Nota item a}) * 4 + (\text{Nota item b}) * 3 + (\text{Nota item c}) * 3] / 10$$

4.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e o primeiro colocado será contemplado com a cota de bolsa objeto do presente Edital, ficando os demais candidatos em lista de espera e, caso ocorra desistência da bolsa pelo contemplado ou se houver concessão de novas cotas de bolsa, os candidatos subsequentes poderão ser contemplados seguindo a ordem de classificação.

4.4 - Os candidatos selecionados serão apresentados no documento resultado final, que será publicado no Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado na página institucional do Laboratório, na seção Editais ([LabAna-UTFPR-FB](#)) no dia 20/12/2024.

5 - CRONOGRAMA

ETAPA	Período ou data
5.1 Inscrições (período mínimo de 15 dias)	12/11/2024 a 28/11/2024
5.2 Divulgação das inscrições deferidas	02/12/2024
5.3 Avaliação dos candidatos	09/12/2024
5.4 Publicação do resultado preliminar	11/12/2024
5.5 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	12/12 a 16/12/2024
5.6 Publicação do resultado final	20/12/2024

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1 - Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 5.6 do presente edital na página do [LabAna-UTFPR-FB](#), onde constarão demais informações sobre o processo de contratação.

6.2 - Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 5.5.

6.3 - O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: labana-fb@utfpr.edu.br.

6.4 - Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pela Diretoria de Pesquisa do *Campus Francisco Beltrão* (DIRPPG-FB), de acordo com o cronograma do item 5 deste edital.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pela DIRPPG do *Campus Francisco Beltrão*, podendo ser remetidos à comissão *ad hoc* especialmente designada para este fim.

7.2. O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital.

7.3 O presente Edital tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

7.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVI ZACARIAS DE SOUZA, SUPERVISOR(A)**, em (at) 08/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CAMILA NICOLA BOERI DI DOMENICO, DIRETOR(A)**, em (at) 08/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A)**, em (at) 11/11/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4556073** e o código CRC (and the CRC code) **516944DF**.

APÊNDICE A - modelo

EDITAL INTERNO – BOLSISTA-TÉCNICO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Formulário de inscrição

I - Identificação:

Nome: _____

Idade: _____

Curso de graduação que está cursando: _____

Período: _____ CR: _____

II - Atividades a serem desenvolvidas:As atividades relacionadas à bolsa-técnico do Laboratório Multiusuário **LABANA** estão abaixo indicadas:

1. Auxiliar na elaboração e revisão de documentos word, tais como formulários, modelos de relatórios, organização de informações e arquivos;
2. Auxiliar na elaboração de dados em planilhas Excel, cotações e orçamentos;
3. Acompanhar as reuniões do Comitê e auxiliar na elaboração de atas com registro das informações discutidas e respectivos encaminhamentos.
4. Auxiliar no controle de demanda de serviços do LabAna, assim como na emissão dos resultados obtidos;
5. Auxiliar no controle de estoque de reagentes, insumos e produtos destinados às análises e usos no LabAna;
6. Auxiliar na manutenção e limpeza do ambiente de trabalho do LabAna, de acordo com as normas de segurança e saúde ocupacional e ambiental;
7. Auxiliar na limpeza de vidrarias e acessórios dos equipamentos – lavar, secar, esterilizar materiais;
8. Auxiliar o Comitê gestor na entrega e recebimento de documentos que circulam de forma física na instituição, e outras tarefas com o nível de complexidade baixa associadas ao ambiente de trabalho.

III - Reconhecimento pessoal:

Assinale a opção que melhor corresponde a sua percepção atual:

- () - Estou ciente e sinto-me plenamente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário;
- () - Estou ciente e sinto-me parcialmente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário;
- () - Estou ciente e sinto-me pouco apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário.

IV - Motivação:

Descreva, em linhas gerais, quais são suas principais aptidões e motivações para ocupar a vaga de bolsista a qual se refere esse processo de seleção:

(máximo 10 linhas)

Local de Data:

Nome e assinatura do candidato:

V - CV (documentado, envio dos comprovantes)**- Critérios para a pontuação do Currículo Lattes**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota/escore de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2024 (últimos quatro anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

Atividade	Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis CAPES	A1	10		
	A2	9,0		
	A3	8,5		
	A4	8,0		
	B1	7,0		
	B2	5,5		
	B3	4,0		
	B4	2,5		

B5	1,0
C	0,7
b) Artigo publicado em periódico científico não internacional listado no QUALIS/CAPES.	1,0
nacional	0,5
c) Patente (pedido ou registro)	3 e 7 respectivamente
d) Livro científico***	5
e) Capítulo de livro***	2

* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
	regional/local	0,2	1,0			

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Projetos em extensão / PET *	0,5	2,0			

*Pontuados por semestre (proporcional) concluídos